

## O Brexit e seu impacto na mudança de bens de uso doméstico

**Jacob George**, President & COO, Europe, Asia Pacific and Middle East

\*Esta é uma atualização de uma publicação veiculada originalmente em 1.º de dezembro de 2020.

### *Conscientização e mitigação agora que o Reino Unido deixou a UE*

Agora que o Reino Unido (RU) deixou a União Europeia (UE), as partes interessadas das empresas globais estão se adaptando a como o relacionamento futuro do país com a UE afetará as funções comerciais diárias relacionadas à mobilidade. Como, especificamente, o Brexit está afetando as mudanças de bens de uso doméstico (household goods, HHG)? Esta publicação do blog irá abordar sugestões e fornecer links para recursos com o intuito de ajudar as organizações a minimizar possíveis complicações.

### **Brexit: considerações sobre mudanças de HHG**

Em 1.º de janeiro de 2020, a União Europeia e o Reino Unido chegaram a um acordo sobre o Brexit e promulgaram o [Acordo de Comércio e Cooperação](#), que terá muitas implicações para as empresas, incluindo alterações na forma como as mudanças de HHG são realizadas. Para estarmos cientes e em conformidade com essas alterações, oferecemos as seguintes recomendações:

#### *Seguir o processo de transferência de residência (Transfer of Residence, TOR) –*

Como a autoridade fiscal do Reino Unido, O HM Revenue and Customs (HMRC) informou à SIRVA que [as organizações devem seguir o processo TOR](#) para remessas de HHG no Reino Unido provenientes de todos os países, incluindo os da UE. O funcionário deve enviar um relatório ao HMRC (disponível através do link fornecido acima e nesta seção) para solicitar liberação para importação; se aprovado, a remessa pode não estar sujeita a impostos. A previsão é de que o processo demore de três a cinco semanas. Em todos os casos, a SIRVA recomenda iniciar o envio das remessas somente após o processo TOR ter sido liberado para evitar a incorrência de impostos.

#### *Encaixotamento –*

A SIRVA sempre recomenda que o funcionário ou outro familiar confiável esteja presente enquanto seus HHG são encaixotados e carregados. Isso minimiza o estresse dos funcionários, assegura a conclusão bem-sucedida de cada fase e aumenta muito a probabilidade de uma mudança e designação bem-sucedidas. Se houver um atraso no encaixotamento devido ao tempo de processamento do TOR e o funcionário tiver necessariamente viajado para o seu destino, as partes interessadas devem estar cientes de

que o funcionário talvez precise voltar para casa para supervisionar o encaixotamento de seus bens de uso doméstico em uma data posterior. Isso pode acarretar custos adicionais de viagem, hotel e subsistência.

#### *Animais de estimação –*

Como consequência do Brexit, agora há um novo processo para transportar animais de estimação da Grã-Bretanha (Inglaterra, Escócia e País de Gales) para um país da UE (e, também, Irlanda do Norte). Para obter as informações mais atualizadas, acesse a página do site UK.gov com orientações específicas [sobre como transportar seu cão, gato ou furão de estimação para o exterior](#).

---

#### Qual é o próximo passo?

Espera-se que as condições e os processos em relação ao Brexit sejam fluidos, afetando várias áreas de mobilidade, até sua consolidação. Para minimizar as complicações, as empresas devem colaborar estreitamente com seus prestadores de mobilidade. As empresas de gestão de relocation possuem sistemas e redes em vigor para simplificar os processos de mudança padrão, além da experiência e do conhecimento necessários para encontrar soluções inovadoras quando esses processos são interrompidos por eventos mundiais. Como requisito mínimo, as organizações devem considerar se é possível providenciar as remessas para evitar o período imediatamente antes e depois do Brexit. A cada etapa do Brexit, a SIRVA está preparada para auxiliar em todos os aspectos da mobilidade, incluindo a mudança de bens de uso doméstico com destino ou origem no Reino Unido. Entre em contato conosco em [concierge@sirva.com](mailto:concierge@sirva.com) para obter mais informações.

---

#### Resumo dos recursos

- Para seguir o processo de transferência de residência (Transfer of Residence, TOR): <https://www.gov.uk/government/publications/application-for-transfer-of-residence-tor-relief-tor01>

- Para transportar animais de estimação da Grã-Bretanha (Inglaterra, Escócia e País de Gales) para um país da UE/Irlanda do Norte: <https://www.gov.uk/taking-your-pet-abroad/travelling-to-an-eu-country-or-northern-ireland>

### **Contribuições**

Lisa Marie DeSanto, gerente de Marketing de Conteúdo

Richard Thurston, diretor de Contas Globais

*Para obter mais informações, entre em contato com:* [isenção de responsabilidade do blogue da SIRVA](#).